



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
PLANURA - MG
APROVADO
PLANURA, 21/02/22

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 2/2022

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, propondo **“estudar a possibilidade de manter pagamento correspondente ao adicional de insalubridade aos servidores afastados por COVID-19, lotados na pasta da saúde”**.

JUSTIFICATIVA

Os servidores da área da saúde atuaram e atuam de forma corajosa frente à pandemia do COVID-19. Trabalharam durante um ano, no qual não existia vacina para melhor proteção. Tiveram desgastes físicos e emocionais. Assim, nada mais justo que esses servidores não tenham prejuízo no recebimento da insalubridade nos dias em que ficarem afastados por COVID-19.

Proponho essa indicação para que as homenagens não fiquem só em aplausos, mas que haja medidas concretas de valorização profissional. Ademais, sugiro também que seja feito um estudo dos que tiveram este desconto para que sejam ressarcidos.

Assim aguarda o vereador que o chefe do Executivo tome as providências necessárias e, na medida do possível, atenda a presente indicação.

Plenário, 15 fevereiro de 2022.

Tarcísio Pimenta Ribeiro
Vereador